

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 3101



Data e Hora da Emissão	13/01/2025 12:39:02	Competência	13/1/2025	Código de Verificaç	rão TKVDRUTG2
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestaçã	io CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço INFORBRASIL INFORMATICA LTDA Razão Social/Nome Nome Fantasia CONTAGEM - MG CNPJ/CPF 02.411.689/0001-72 Inscrição Municipal 50775014 Municipio RUA TURMALINA ,774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060 Endereço e CEP FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM (31)3357-1338 e-mail Complemento Telefone

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Tomador de Serviço

 CNPJ/CPF
 16.684.664/0001-57
 Inscrição Municipal
 72071907
 Município
 CONTAGEM - MG

Endereço e CEP RUA GONÇALVES DIAS ,320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610

Complemento Telefone (31)3393-6231 e-mail CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO NO PERÍODO DE 02/01/2025 A 01/02/2025 - R\$ 140,00 - NUCLEO FERREIRA

- TERMO DE FOMENTO 018/2024

Razão Social/Nome

Avisos

PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16 104125

Código do Serviço / Atividade

3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código ART Código da Obra Tributos Federais PIS (R\$) COFINS (R\$) IR (R\$) INSS (RS) CSLL (R\$) Cálculo do ISSQN devido no Município Outras Informações Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço 140,00 140,00 Natureza Operação Valor do Serviço R\$ Valor do Serviço R\$ (-) Deduções Permitidas em Lei 0,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 1-Tributação no município Regime Especial Tributação 0,00 (-) Desconto Condicionado 0,00 (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 140,00 Opção Simples Nacional 0,00 (x) Aliquota % (-) Outras Retenções 0.00 () Sim (X) Não (-) ISSQN Retido 0.00 1 - Sim ISSQN a Reter Incentivador Cultural (=) Valor Líquido 140,00 (=) Valor do ISSQN R\$ 0,00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II					
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320					
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO	CEP: 32140-610				
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO: MINAS GERAIS				
CNPJ;	16.684.664/0001-57	I.E.: ISENTO				
TELEFONE:	(31)3362-3143	EMAIL: financeiro_amonp@yahoo.com.br				
DURAÇÃO:	12 MESES					
INÍCIO:	10/05/2024	TÉRMINO: 10/05/2025				
VALOR DO CO	NTRATO: R\$ 140,00 (MENSAL)					
FRANQUIA MENSAL 2.000 PAGINAS		PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA R\$ 0,07				
NOME DO RESPONSÁVEL: FLAVIA		EMAIL DO RESPONSÁVEL: financeiro_amonp@yahoo.com.br				

SETOR: NUCLEO FERREIRA

- CONDIÇÕES -

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

- 1.1 A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:
 - a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
 - b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
 - c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas...
 - d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.
- 1.2 O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

Página 1 de 4

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - **2**(31) 3357-1338 / 98837-1338 CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: <u>contato@inforbrasil.com</u> - site: www.inforbrasil.com



- 1.3 É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas das tintas de modo que se mantenha uma autonomia de 2.000 (DUAS MIL) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional HP LASERJET M1212NF, esta recarga está inclusa no valor do contrato.
- 1.4 Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

- 2.1 Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.
 - 2.2 Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.
- 2.3 A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.
- 2.4 A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 3.1 A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:
 - a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;
 - e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;
- f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.
- 3.2 A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

Página 2 de 4

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - **2**(31) 3357-1338 / 98837-1338 CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: contato@inforbrasil.com - site: www.inforbrasil.com



4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 4.1 O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.
- 4.2 Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.
- 4.3 A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.
 - 4.3.1 Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo criterio, a ÎNFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.
 - 4.4 O valor deste contrato será corrigido por motivo devidamente justificado, ao seu término.

The Persons on CER 32149-616 CONTACEM - MG

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1 A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (Doze) meses.
- 5.2 A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (Doze) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior. Neste caso a multa rescisória não se aplica.
- 5.3 Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, arcando com uma multa de 02 (Duas) Mensalidades do contrato não cabendo a outra parte qualquer reclamação.
- 5.4 No caso de renovação de contrato, com ou sem renegociação das condições estipuladas anteriormente, seu período de validade iniciar-se-á imediatamente após o término do contrato anterior, independente da data da nova assinatura no caso de renegociação.

$6- {\it LISTAGEM}$ DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

- 6.1 01 Multifuncional Modelo HP LASERJET PRO M127nf
 - Tipo de Impressora: MULTIFUNCIONAL (DIGITALIZA, COPIA E IMPRIMI)
 - Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade e REDE
 - Ciclo mensal Até 8.000 páginas
 - Cartucho: Toner HP 83A (02 unidades)
 - Voltagem: 110 V
 - Número de Série: BRGFCBL38S
 - 01 Cabo USB 2.0

Página 3 de 4

Rua Turmalina, 774C - São Joaquim - Contagem - MG - Cep: 32.113-060 - **(31)** 3357-1338 / 98837-1338 CNPJ: 02.411.689/0001-72 - I.E. 00.15.444.2600-93 - e-mail: <u>contato@inforbrasil.com</u> - site: www.inforbrasil.com



Valor do Equipamento: R\$ 1.000,00Valor de Cada Toner: R\$ 100,00

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas; 16.634.664/0001-57

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES Contagem, <u>\</u>(の de <u>ドヘィッ DO BAIRRO H</u> dye)PROGRESSO I

> R. Gonçaives Dies, 320 New Progresso - CEP 32140-616

CONTAGEM - MG

NEORBRASH, INFORMÁTICA EIRELI

Lucas Gonçalves Pereira

End: Rua Cinabrio, N°155 – Lagoinha Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-390

Contato: Lucas (31)98117-1338 CNPJ: 46.467.962/0001-56



VM Solutions

Orçamento

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II –

AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Itens:

Valor:

Orçamento Outsourcing Multifuncional HP M127.

R\$ 147,00 (mensais)

Valor Total da proposta: R\$147,00 (mensais)

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024 Forma de Pagamento: a vista.

Att,

ucas Goncalves Pereira

146.467.962/0001-561

VM SOLUTIONS

Rua: José do Patrocínio - 296 - Apto 201 Padre Eustáquio - CEP: 30.720-390

BELO HORIZONTE - MG



Escola: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

A/C Tamiris/ Flavia

SETOR: NUCLEO FERREIRA

Itens alcançados nesta proposta:

01 - Locação de copiadora HP M127 Preto e

Branco...... R\$ 140,00

Valor: R\$140,00

Contagem, 03 de maio de 2024. Forma de Pagamento: Á VISTA Atenciosamente,

Wendel F Rodrigues

T02.411.689/0001-72

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Turmalina, Nº 774-C

Bairro São Joaquim - CEP 32113-060

CONTAGEM - MINAS GERAIS |



Mauro Gabriel Barbosa de Castro END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300 CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31) Gabriel (31) 99188-1647

CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP

Nucleo Ferreira

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Telefone: (31)3362-3143

Ontd	Descrição	Valor Mensalidade
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA HP	R\$ 201,00
		Total: R\$201,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE CASTRO 01969438681

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95

B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP: 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 12 de Abril de 2024.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro

RECIBO DO PAGADOR

itaū

Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04073.213128 01170.010001 1 99600000014000

Danco mad o		* /	· · · · ·			
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento 13/01/2025
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72						3120/11700-1
RUA TURMALINA, 774, C , 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM -						
MG						N. N.
Data do documento	Núm. do docu	mento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
13/01/2025	31	01	CT	N	13/01/2025	157 / 00040732 - 1
Uso do Banco	Carteira	Espéc	ie Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento
	157	R	\$			140,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% AMONP NÚCLEO FERREIRA					(+) Juros/Multa	
						(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57 R GONCALVES DIAS 320 , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG						
Beneficiário final:				CNP	PJ/CPF:	

Autenticação mecânica

34191.57007 04073.213128 01170.010001 1 99600000014000 Banco Itaú S.A. 341-7 Vencimento Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes. 13/01/2025 Agência/Código Beneficiário Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI **CNPJ/CPF:** 02.411.689/0001-72 3120/11700-1 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM -MG Espécie Doc. Nosso Número Data Processamento Data do documento Núm. do documento Aceite 157 / 00040732 - 1 CT13/01/2025 13/01/2025 3101 Quantidade Valor (=) Valor do Documento Espécie Uso do Banco Carteira R\$ 140,00 157 (-) Descontos/Abatimento Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE....... 1,00% AO MÊS (+) Juros/Multa APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE....... 2,00% AMONP NÚCLEO FERREIRA (=) Valor Cobrado Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57 R ĞONCALVES DIAS 320 , 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG

Beneficiário final: CNPJ/CI

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Redamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Quvidoria: 0800 770 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

CNPJ/CPF:

09/05/2025





Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202504161641dfcd2c08f12

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 16/04/2025 às 13:44:19

Valor Original: R\$ 140,00 Valor Atualizado: R\$ 140,00 Tarifa: R\$ 0,00

Origem

Nome: ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 02.411.689/0001-72

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 02411689000172

Código da operação: 45395422709

Chave de segurança: KYJ8MZ3YTFK8R01Y

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 11 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Viemos através deste justificar que o atraso no pagamento dos salários se deu em função de um desequilíbrio no fluxo de caixa mas que já foi regularizado, não existindo, portanto, nenhuma pendência referente a compromissos salariais de

nenhum colaborador.

Nossas prestações de contas refletem fielmente os gastos realizados, tanto com despesas operacionais quanto com as obrigações relacionadas ao pessoal

e que se encontram em dia.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a legalidade, a boa-fé e a plena execução dos planos de trabalho em consonância com as normas vigentes e

com o interesse público.

Os valores que ultrapassam a rubrica do mes em que foram lançadas as notas fiscais, se somadas aos meses que não houve lançamentos não afetará o saldo final do valor destinado a despesa.

Sem mais para o momento,

a0bfbff9ac80-40b1b5d2e17549327
dCe
b5d2e17549527
dCe
b5d6end
acsanda diplatinetic por
acsanda diplatinetic por
b5d2b5d2b5d2comiento
bcallaria
comiento
bcallaria
comient

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II AMONP Paulo Roberto da Silva Presidente da OSC